



AC: *marone*

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigos 1º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 10.951,36 (dez mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) para reforço das dotações:

02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	951,36
02.15.18.541.0033.2185		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274		
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....	R\$	10.951,36

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$	702,36
02.15.18.122.0007.2180		
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAME		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	249,00
02.15.18.541.0033.2185		
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - LEI Nº 3.274		
3.3.90.39.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PES. JURIDICA.....	R\$	10.000,00

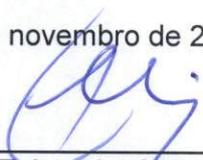


MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

TOTAL.....R\$ 10.951,36

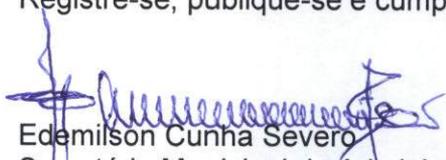
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de novembro de 2013.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social